



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Corregedoria-Geral
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.:

Rub.:

Ofício 266/2013/GAB-AJ
Ref. Processo 28908/2013 (autos digitais)

Cuiabá, 25 de março de 2013.

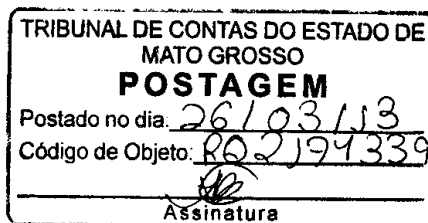
Ilustríssima Senhora:

Com base no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República que assegura o contraditório e a ampla defesa, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório técnico do processo acima citado, que trata de Representação de Natureza Externa formulada em desfavor da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, acerca de indícios de ilegalidades na anulação no concurso público 1/2010.

Sendo assim, em respeito ao processo legal notifico-a, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações acerca da irregularidade apontada, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado, sob pena das sanções cabíveis.

Atenciosamente,


Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator



Sua Senhoria a Senhora
JAQUELINA SOARES PIRES
Ex-prefeita Municipal de
PONTE BRANCA - MT